

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

MINUTA DA 122º REUNIÃO DO COLEGIADO

Data:

Quarta-feira, 14 de agosto de 2014

Início:

14h00

Término: 15h30

Local:

Escola de Engenharia, sala 230-B

Professores Presentes:

Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Dante Corbucci Filho (TGI), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Aline de Paula Nascimento (TCC), Paula Murgel Veloso (GAN), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM), Valentin Sisko (GET), Sérgio Mariano Licanic (GMA) e Roberto Linares (GFI).

Professores Ausentes:

Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC) e Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Marcella Silva Arcoverde.

Expediente:

1. Aprovação das Atas Anteriores

- 1.1 Foi aprovada a Ata da 121ª Reunião por 7 votos favoráveis e 2 abstenções.
- 1.2 Foi **aprovada** a Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 23 de julho de 2014 por 4 votos favoráveis e 5 abstenções.

2. Solicitação de Alunos

- 2.1 O aluno, matrícula **111.31.043**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Projeto de Aplicação II e Redes de Computadores II. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada a ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua inscrição em Projeto de Aplicação II por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Quánto a Redes de Computadores II, o Colegiado **deferiu** sua inscrição condicionada à dispensa da disciplina Redes de Computadores I por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.
- 2.2 O aluno, matrícula **108.31.013**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada a ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.
- 2.3 A aluna, matrícula **110.31.070**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis e 3 abstenções.
- 2.4 O aluno, matrícula **209.31.089**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário.
- 2.5 O aluno, matrícula **210.31.106**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Física II por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

ATA DA 122ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO, ocorrida em 13 de agosto de 2014.

Pag. 1/4

- 2.5 O aluno, matrícula **210.31.106**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Física II por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.6 O aluno, matrícula **111.31.009**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Estágio Curricular em Informática. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 9 votos contrários.
- 2.7 A aluna, matrícula **209.31.135**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis e 3 abstenções.
- 2.8 O aluno, matrícula **110.31.158**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Laboratório de Comunicação de Dados. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.9 A aluna, matrícula **111.31.018**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da aluna e de averiguada a ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado ao limite de carga horária em disciplinas previsto para o semestre por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.
- 2.10 O aluno, matrícula **209.31.084**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Compuatadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Física II por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.
- 2.11 O aluno, matrícula **213.031.131**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Física II e Redes de Computadores I concomitantemente. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada a pendência da disciplina Cálculo III A em seu Histórico Escolar, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 9 votos contrários e 1 abstenção.
- 2.12 O aluno, matrícula **211.31.097**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 9 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.
- 2.13 A aluna, matrícula **211.31.084**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos por 9 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.
- 2.14 A aluna, matrícula **211.31.084**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Redes de Computadores I e Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos da aluna e de averiguada a pendência da disciplina Análise e Projeto de Algoritmos em seu Histórico Escolar, o Colegiado **indeferiu** sua inscrição em Redes de Computadores I por 9 votos contrários e 2 abstenções. Quanto a Algoritmos em Grafos, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.15 O aluno, matrícula **211.31.083**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 9 votos contrários e 2 abstenções.
- 2.16 O aluno, matrícula **211.31.088**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Métodos Numéricos. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2 abstenções.
- 2.17 O aluno, matrícula **211.31.106**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e averiguada a falta da ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a ciência do professor orientador quanto a quebra de requisito e, também, a inscrição na disciplina Probabilidade e Estatística.
- 2.18 O aluno, matrícula **313.031.071**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Física II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 4 abstenções.

ATA DA 122ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO, ocorrida em 13 de agosto de 2014.

Pag. 2/4

- 2.19 A aluna, matrícula **110.31.007**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da aluna e de averiguada ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.20 A aluna, matrícula **110.31.069**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da aluna e de averiguada ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.21 O aluno, matrícula **210.31.096**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos e, também, ao cancelamento de uma disciplina de escolha do aluno que não seja Programação Científica.
- 2.22 O aluno, matrícula **213.031.147**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Circuitos Digitais. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 9 votos contrários e 2 abstenções.
- 2.23 O aluno, matrícula **210.31.150**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição nas disciplinas Programação Científica, Análise e Projeto de Algoritmos e Física II por 5 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 abstenções.
- 2.24 O aluno, matrícula **209.31.093**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Compiladores. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 5 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção.
- 2.25 O aluno, matrícula **208.31.075**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Física Experimental II por 9 votos favoráveis e 1 abstenção.
- 2.26 O aluno, matrícula **111.31.030**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Circuitos Digitais e Arquitetura de Computadores concomitantemente. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 5 votos contrários e 2 abstenções.
- 2.27 O aluno, matrícula **211.31.097**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais, embora ainda não tenha os requisitos necessários presentes na Resolução CGI nº 2/2009 deste Colegiado. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desenvolvimento acadêmico, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 7 votos contrários e 1 abstenção.
- 2.28 O aluno, matrícula **211.31.106**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais, embora ainda não tenha os requisitos necessários presentes na Resolução CGI nº 2/2009 deste Colegiado. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu desenvolvimento acadêmico, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Estágio Curricular em Informática por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.
- 2.29 O aluno, matrícula **112.031.075**, solicitou a exclusão do registro da reprovação nas disciplinas Programação de Computadores II, Cálculo II A, Álgebra Linear e Física I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 6 votos contrários e 2 abstenções.
- 2.30 O aluno, matrícula **211.31.097**, solicitou dispensa da disciplina Estágio Curricular em Informática devido a sua participação no Projeto Desenvolvimento Acadêmico. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 5 votos contrários e 6 abstenções.

3. Revalidação de Diploma

Evandro Silva Guimarães solicitou revalidação de seu diploma, o qual o habilita com o grau de Licenciado em Informática de Gestão, expedido pelo Instituto Politécnico de Coimbra, localizado em

Portugal, através do processo administrativo nº 23069.003721/2014-96. A este Colegiado compete, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 584/2013 do Conselho de Ensino e Pesquisa, constituir Comissão de Equivalência composta por professores da própria Universidade ou de outras instituições, desde que tenham a qualificação compatível com a área de conhecimento do título a ser revalidado. Em cumprimento à referida Resolução, este Colegiado indica os nomes dos professores Antônio Augustode Aragão Rocha, Marcos de Oliveira Lage Ferreira e Luiz Antônio Brasil Kowada, docentes da própria universidade, para compor a Comissão de Equivalência.

4. Inscrição em Disciplinas

A Prof^a. Isabel apresentou um resumo parcial do procedimento de inscrição em disciplinas, que está em fase de ajuste, solicitando aos representantes dos Departamentos que repassem tais informações às respectivas chefias. Informou que as solicitações de ajuste estão sendo feitas através de um formulário on-line desenvolvido pela própria Coordenação, o qual aceitará solicitações até o dia 03/07.

5. Assuntos Gerais

A Prof^a. Isabel falou sobre a inscrição dos alunos no ENADE, ressaltando-o como componente curricular obrigatório para que os alunos integralizem os currículos e estejam aptos a colação de grau. Informou que inscreveu todos os alunos concluintes, ou seja, aqueles que já integralizaram mais de 80% da Carga Horária do currículo. O Exame acontece dia 23 de novembro, às 13 horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **10 de setembro**, às 14 horas, a próxima reunião.

Prof^a. Isabet Rosseti Coordenadora do TGI

Isabel Cristina Mello Apsseti Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação Instituto de Computação /UFF